



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP: 13.970-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 003/98.

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal:

CONSIDERANDO que as despesas orçadas para o exercício de 1997, com a Limpeza Pública no Município, conforme Lei nº 286/94, de orçamento mais a correção, que determina o valor de R\$ 65.022,00(sessenta e cinco mil e vinte e dois reais):

D E C R E T A :

ARTº 1º - As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o Artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) para o exercício de 1998.-

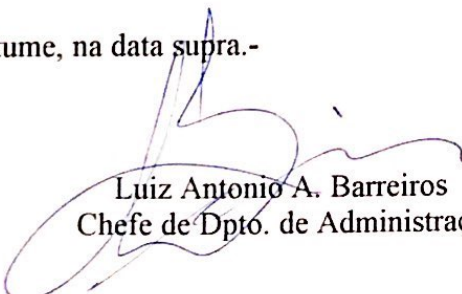
ARTº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 30 de janeiro de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-


Luiz Antonio A. Barreiros
Chefe de Dpto. de Administração